



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Planejamento e Licitações

TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo nº 05050560.000231/2025-90

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 355/2024-FMS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NOVA SAÚDE MARABÁ LTDA COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.478.187/0001-07, com endereço na Rodovia Transamazônica, S/N, Agropolis do INCRA, bairro do Amapá, Município de Marabá, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário, Senhor **WERBERT RIBEIRO CARVALHO**, nomeado pela Portaria nº 012/2025-GP, de 03 de janeiro de 2025, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **NOVA SAÚDE MARABÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 48.472.250/0001-50 e Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES sob nº 7840993, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cesar Bonadio Filho, Brasileiro, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 355/2024-FMS, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie com base na Inexigibilidade nº 026/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo Administrativo nº 34.150/2023-PMM, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1. O presente contrato tem como objeto a contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas(s) jurídica(s) de direito privado para Prestação de Serviço Especializado em Ressonância Nuclear Magnética/RNM aos usuários do SUS consoantes as especificações da planilha constante do presente contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 355/2024-FMS, ficando vigente a partir do dia 11/06/2025 até 10/06/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 1.222.568,00 (um milhão, duzentos e vinte e

dois mil quinhentos e sessenta e oito reais).

4.2. O valor mensal estimado é de R\$ 101.880,66 (cento e um mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 1.222.568,00 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, conforme destacado abaixo:

061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento:

3.3.90.39.57 – Serviços Médico-Hospitalar - Ambulatórios

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**WERBERT RIBEIRO
CARVALHO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE
CONTRATANTE

NOVA SAÚDE MARABÁ LTDA
CNPJ/MF Nº 48.472.250/0001-50
CONTRATADO

Rod. Transamazônica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620
compras.sms@maraba.pa.gov.br, 33230345 - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050560.000231/2025-90

SEI nº 0701533